



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 009/2017

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 338/2015, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL., PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CPAF, CONFORME PROCESSO Nº 044632-20.00/15-0 e apenso.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 338/2015, de acordo com o constante no processo nº. 044632-20.00/15-0 e apenso, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal, do Contrato nº. 338/2015, passando de **R\$ 42.693,36 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 45.849,36 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 331 a 334, bem como, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 349 a 351 e manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 348 - verso, do processo administrativo nº. 044632-20.00/15-0 e apenso.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 45.849,36

MONTANTE "B": R\$ 5.770,52

TOTAL: R\$ 51.619,88

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ..: 6193

Elemento ...: 3.3.90.37.3703

Subprojeto: 0001

Porto Alegre, 29 de MAI de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

RESOLUÇÃO Nº 061/17 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 600, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015;

a Portaria GM/MS nº 788, de 15/03/2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

a necessidade de atender o disposto na legislação;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12135.145000/1170-04, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 190.000,00, destinada ao Município de Cruzeiro do Sul, para aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Codigo: 1743519

RESOLUÇÃO Nº 062/17 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 600, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015;

a Portaria GM/MS nº 788, de 15/03/2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

a necessidade de atender o disposto na legislação;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1126682/01-700, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 110.000,00, destinada ao Município de Gramado Xavier, para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Codigo: 1743520

RESOLUÇÃO Nº 063/17 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 600, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015;

a Portaria GM/MS nº 788, de 15/03/2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

a necessidade de atender o disposto na legislação;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1121082/01-700, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00, destinada a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais - FUNDEF do Município de Lajeado, para incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Codigo: 1743521

SÚMULAS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2017

Processo nº 948677-20.00/17-6

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA. EXPRESSA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - VALOR TOTAL: R\$ 603.666,00

LOTES 02 e 03 - FRACASSADOS

LOTES 04 e 05 - DESERTOS

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 383.007,83 (trezentos e oitenta e três mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2017

Processo nº 17/2000-0024980-2

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lotes 01 Empresa. Nutrilin Ind. Formulações Nutricionais Ltda. Cnpj: 69.363.174/0001-15

Valor do lote: R\$ 380.247,84

Lote 02 Empresa: Nutrilin Comercial Ltda. Cnpj: 03.612.312/0003-06

Valor do lote: R\$ 1.465.538,40

Lote 03 Empresa: Stock Med Prods. Médico-Hospitalares Ltda. Cnpj: 06.106.005/0001-80

Valor do lote: R\$ 7.800,00

Total: 1.853.586,24

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017

Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 223/2016

Processo nº: 16/2000-0042502-8

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote 01 - DESERTO

Lote 02 Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. CNPJ: 08.076.127/0008-72

Valor do lote: R\$ 144.358,20

Lote 03 Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. CNPJ: 08.076.127/0008-72

Valor do lote: R\$ 188.664,00

Lote 04 - FRACASSADO

Lote 05 Empresa: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.294.126/0001-00

Valor do lote: R\$ 49.985,62

VALOR TOTAL: R\$ 383.007,83 (trezentos e oitenta e três mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017

Divisão de Compras

Codigo: 1743491

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data 31/03/2017, página nº. 38, referente ao expediente nº. 16/2000-0091072-4, no que tange a correção do número da ARP de " nº. 129/2017 ", referente à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA em que o correto é " nº. 130/2017 ", e não como constou.

Nº. A.R.P. DCC/137/2017, Processo: Nº. 16/2000-012077-3, celebrado em 27-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - SULMEDIC COMERCIAL. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ciclosporina 25 mg/ 680.400 cápsulas. Preço: 544.320,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/138/2017, Processo: Nº. 16/2000-012077-3, celebrado em 27-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Ciclosporina 50 mg/ 1.039.200 cápsulas. Preço: 1.538.016,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/139/2017, Processo: Nº. 16/2000-012077-3, celebrado em 27-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Calcipotriol 50 mcg/g - pomada/ 90.000 gramas. Preço: 173.250,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1743492

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº. 009/2017, Processo: Nº. 044632-20.00/15-0, celebrado em 29-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal, do Contrato nº. 338/2015, passando de R\$ 42.693,36 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 45.849,36 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3703/ Subprojeto. 0001.

Porto Alegre, 03 de abril de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1743493

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: LUCIO SCHWANCK GUASSELLI - ME

Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO HAHN, 82, LOJA 1, CENTRO

DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS

CNPJ: 10.394.046/0001-96

Codigo: 1743494

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço: RUA COSTA GAMA, R. 808, LOJA 1, SULBRASILEIRO

OSÓRIO/RS

CNPJ: 88.212.113/0441-40

Codigo: 1743495